



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 833 - TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito Municipal

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Vice-Prefeita

**Marcello Superchi**  
Procuradoria-Geral do Município

**Mauro Costa**  
Controladoria-Geral do Município

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
Secretaria Municipal de Governo

**Tarcísio Silva dos Santos**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**José Claudio da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alexandra Leone Peixoto**  
Secretaria Municipal de Previdência Social

**Thais Isabelle de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
(interino)  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Robson de Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**José Vicente Alves de Almeida**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Brindisi da Silva Biondi**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

**IMPrensa Oficial Municipal**

## Confira nesta edição:

• AVISOS DE LICITAÇÃO (página 2)

• TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 4)

• NOTIFICAÇÕES (página 8)

• PORTARIAS (página 10)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### A VISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2025 – Lei Federal nº 14.133/21  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
(REMARCAÇÃO)

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2026, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

**Pregão Presencial nº 023/2025 – Processo de Despesa nº 329/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional à gestão de resíduos sólidos recicláveis, com foco na triagem, acondicionamento, controle e segurança das operações realizadas na Usina Municipal de Triagem de Rio Claro/RJ.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 07 de abril de 2026, às 09h.

**Local:** Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 3332-1717 ramal 402 ou pelo e-mail: [licitacao.pmrc@gmail.com](mailto:licitacao.pmrc@gmail.com)

Rio Claro/ RJ, 23 de março de 2026.

**ANDERSON SILVA**  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### A VISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2026 – Lei Federal nº 14.133/21  
Secretaria Municipal de Administração

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2026, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

**Pregão Presencial nº 007/2026 – Processo de Despesa nº 149/2026**

**Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento ao Paço da Prefeitura Municipal de Rio Claro, bem como Secretarias e Departamentos fora da sede que são abastecidas pela Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 06 de abril de 2026, às 09h.

**Local:** Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 3332-1717 ramal 402 ou pelo e-mail: [licitacao.pmrc@gmail.com](mailto:licitacao.pmrc@gmail.com)

Rio Claro/ RJ, 23 de março de 2026.

**ANDERSON SILVA**  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### DISPENSA N.º 023/2026 Processo de Despesas n.º 0255/2026

Em face do que estabelece o **Art. 75, inciso I**, da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Matrícula n.º: 20/659, nomeado pela Portaria nº 010/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global – material e mão de obra – objetivando a implementação de melhorias, realização de serviços de manutenção e limpeza do Parque de Exposições João Salles, localizado na Rua Antônio Grijó Filho – Centro – Rio Claro/RJ”, em favor da empresa: **Amanda Pinto Ferreira, CNPJ 43.784.183/0001-96**, totalizando a sua proposta no valor de: **R\$ 118.097,76** (cento e dezoito mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Maiores informações constam nos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 24 de março de 2026

**ENG. ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,  
Obras e Serviços Públicos  
**Matrícula 20.659**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0039/2026  
Processo de Despesas n.º 107/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Serviço referente a manutenção corretiva em máquinas de autoclaves, garantindo o pleno funcionamento do sistema de esterilização do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade. Em favor da empresa: EMR ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o nº 50.128.082/0001-22 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 20 de Março de 2026.

---

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0041/2026  
Processo de Despesas n.º 109/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Confeção de materiais para utilização em ações de promoção e prevenção à saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde. Em favor da empresa: F C DE RIO CLARO LETREIROS LTDA CNPJ sob o nº 04.503.805/0001-09 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 46.860,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 20 de Março de 2026.

---

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

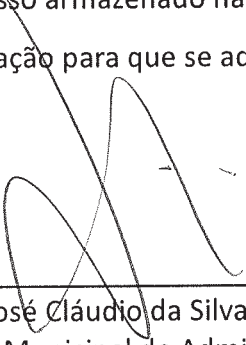
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Processo de Despesas nº 179/2026

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, **José Cláudio da Silva**, Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº 20/894, nomeado pela Portaria nº 005/2025 e **Pedro Canísio Monteiro**, Secretário Municipal de Finanças, Matrícula nº 21/307, nomeado pela Portaria nº 006/2025, tornamos público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes nos autos do processo em questão, AUTORIZAMOS à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais de comunicação visual institucional para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, em favor das empresas: G P LIMA VIDRACARIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.897.825/0001-01, totalizando a sua proposta no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e F C DE RIO CLARO LETREIROS LTDA CNPJ sob o nº 04.503.805/0001-09, totalizando a sua proposta no valor total de R\$16.437,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 23 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
José Cláudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Canísio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
Matrícula 21/307



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rio Claro, 17 de março de 2026.

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, os partidos políticos, as entidades empresariais e os sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

<b>Banco</b>	<b>C/C</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Verba</b>	<b>Data</b>
Banco do Brasil	10998-3	151,26	SNA	11/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	369,89	SNA	12/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	395,74	SNA	13/03/2026
Banco do Brasil	9411-0	992,71	CFM	13/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	788,87	SNA	16/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	228,59	SNA	17/03/2026
Banco do Brasil	16556-5	802.350,49	FUNDEB	17/03/2026

Secretário Municipal de Finanças

Pedro Canísio Monteiro

Matrícula 21/307



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rio Claro, 24 de março de 2026.

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, os partidos políticos, as entidades empresariais e os sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

<b>Banco</b>	<b>C/C</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Verba</b>	<b>Data</b>
Banco do Brasil	10998-3	2.366,40	SNA	18/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	6.194,57	SNA	19/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	3.306,17	SNA	20/03/2026
Banco do Brasil	9842-6	195.017,13	FPM	20/03/2026
Banco do Brasil	9847-7	465,98	ITR	20/03/2026
Banco do Brasil	16556-5	26.995,77	FUNDEB	20/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	2.581,64	SNA	23/03/2026
Banco do Brasil	10998-3	11.099,04	SNA	24/03/2026
Banco do Brasil	9411-0	1.859,20	CFM	24/03/2026
Banco do Brasil	16556-5	165.932,28	FUNDEB	24/03/2026

Secretário Municipal de Finanças

Pedro Canísio Monteiro

Matrícula 21/307



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**PORTARIANº. 145/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, e Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0637/2026,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Aila Cristina Sampaio Teixeira, Docente II - Matemática, matrícula 21/928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (1º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 14 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIANº. 146/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, e Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0533/2026,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Ana Carolina Sperandino Araújo, Agente de Apoio Educacional, matrícula 22/192, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (1º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIANº. 147/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003; Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0726/2026,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Hanatrícia Ribeiro dos Santos, Recepcionista, matrícula 21/521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**PORTARIA Nº. 148/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003 e, Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0581/2026,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Rosangela de Oliveira Moreira, Aux. Administrativo, matrícula 20/499, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 8 (oito) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 149/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003 e, Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0580/2026,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Rafaela Queiroz da Costa, Enfermeira, matrícula 21/604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 150/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003 e, Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0495/2026,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Rothschild Miranda, Músico, matrícula 20/273, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, 12 (doze) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**PORTARIA Nº. 151/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003 e, Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3651/2025,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Josy Silva Gonçalves da Rocha, Recepcionista, matrícula 21/587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 152/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 037/2026 - FUNPREV,

**RESOLVE:**

**Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Previdência Social, a saber:**

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/865	Claudinéia dos Santos Bueno	Aux. de Cadastro	27/04/2026

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 153/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 282/2025 e nº 047/2026- PGM,

**RESOLVE:**

**Conceder férias aos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município, a saber:**

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/347	Paulo Eduardo Maldonado Pereira	Procurador do Município	06/04/2026 = 15 dias
33/859	Theresa Karolina Benjamin Coelho	Assessora Jurídica	23/03/2026 = 15 dias

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**PORTARIA Nº. 154/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 004/2026 e nº 026/2026- SMG,

**RESOLVE:**

**Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo, a saber:**

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INICIO</b>
33/763	Allan Higor Silva Gomes	Diretor Administrativo Distrital II	06/04/2026
21/850	Samara Jéssica Moura de Seixas	Recepcionista	02/04/2026 = 15 dias

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 155/2026.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de substituição temporária do servidor Bruno Guedes de Carvalho, Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, matrícula 33/742, em virtude de férias, através da Portaria nº 144/2026;

Considerando os Processos de Despesas nºs 0252/2022, 0430/2025, 0337/2025, 0208/2022, 0357/2025 e 0144/2023, e

Considerando o Memorando nº 154/2026 - SECPLANOBRAS,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Lucas Rodgers Fontes, Diretor de Departamento de Planejamento de Obras, Matrícula 33/741, Fiscal no Processo de Despesas, conforme seguem:

- Processo de Despesas: 0252/2022, Pregão Presencial: 018/2022, Contrato: 047/2022, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa Marmer Manutenção Industrial LTDA – EPP;
- Processo de Despesas: 0430/2025, Dispensa: 096/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa C C P PINELLA ENGENHARIA LTDA;
- Processo de Despesas: 0337/2025, Pregão Presencial: 024/2025 firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa LUG 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- Processo de Despesas: 0337/2025, Pregão Presencial: 024/2025 firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa CHIQUINHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- Processo de Despesas: 0208/2022, Pregão Presencial: 016/2022 firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa TERRAJUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
- Processo de Despesas: 0357/2025, Pregão Presencial: 021/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa GP REIS PEREIRA MADEIRA E LOCAÇÃO LTDA;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

- Processo de Despesas: 0357/2025, Pregão Presencial: 021/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa ALMEIDA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA;
- Processo de Despesas: 0357/2025, Pregão Presencial: 021/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa TECNOH ANGRA LTDA.
- Processo de Despesas: 0144/2023, Pregão Presencial: 014/2023, Contrato n° 036/2023 firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa TRIGONAL SINAL IZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 156/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando n° 083/DP/SMS/2026,

**RESOLVE:**

**Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a saber:**

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
20/474	Maria Helena Silva Cunha	Servente	27/03/2026 = 15 dias

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 157/2026.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo de Despesas n° 080/2026, e Considerando o Memorando n° 083/2026 – FME,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Leonardo Guedes Vale, Auxiliar de CPD, Matrícula 21/292, Fiscal no Processo de Despesas n°. 080/2026, Contrato n° 001/2026 – FME, Dispensa n° 004/2026, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa S. JORGE C MONTEIRO LTDA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**PORTARIA Nº. 158/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Memorando nº 083/DP/SMS/2026,

**RESOLVE:**

**Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:**

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INICIO</b>
20/915	Celeste M <sup>a</sup> de Carvalho Silva	Cirurgião Dentista	09/04/2026
33/757	Daniela da Silva Pereira Nogueira	Sub Ap Tec Manut	15/04/2026
21/364	Daniele Ramos Caetano	Tec. Enfermagem	01/04/2026
21/921	Debora de S. Castro Brandão	Médico Pediatra <b>(15 Dias)</b>	01/04/2026
21/899	Diuliano André Duarte Coelho	Plantonista	06/04/2026
21/381	Fabio Adriano Leal Andrade	Tec em Radiologia <b>(20 Dias)</b>	22/04/2026
21/936	Flaviano da Costa Cirino	Médico Plantonista <b>(15 Dias)</b>	01/04/2026
20/946	Henrique Carlos De Oliveira	Servente	22/04/2026
21/145	Humberto De Oliveira Portugal	Aux. Tesouraria	09/04/2026
20/569	Joaquina Efigenia De Souza	Aux. Enfermagem	03/04/2026
21/334	Katia De Castilho Lopes	Tec. Enfermagem	01/04/2026
21/608	Katia De Castilho Lopes	Tec. Enfermagem	01/04/2026
20/713	Luciana Santos Silva	Tec. Enfermagem	06/04/2026
21/616	Rafael Paiva Da Silveira	Tec. Enfermagem	02/04/2026
21/158	Roseliana Ramos Dos Santos	Tec. Enfermagem	01/04/2026
21/523	Rosimeri Ribeiro Gershon	Médico <b>(15 Dias)</b>	13/04/2026
21/397	Sandra Ferreira Alves	Tec. em Radiologia <b>(20 dias)</b>	01/04/2026
22/080	Suely De Oliveira Fonseca	Tec. Enfermagem	06/04/2026
21/902	Tagiane De Oliveira Barcellos	Plantonista	01/04/2026
21/776	Guilherme Mariano Alves	Agente de Combate às Endemias	06/04/2026

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 159/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Memorando nº 055/2026 - SMDECTEEL,

**RESOLVE:**

**Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, a saber:**

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INICIO</b>
21/140	Ederson Luiz Souza Costa	Auxiliar de CPD	08/04/2026

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**PORTARIA Nº. 160/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 081/2026 - SMASDH,

**RESOLVE:**

**Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a saber:**

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/018	Erica Estanislau Correa Ferreira	Assistente Social	01/04/2026
20/963	Maria Luiza da Silva	Servente	06/04/2026
33/880	Igor Souza Moura	Supervisor de Serviços de Convivência	06/04/2026 = 15 dias
21/680	George Rodrigues Pinto	Auxiliar Administrativo	06/04/2026

Registre-se. Publique-se.  
Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 161/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº. 023/2026

**RESOLVE:**

**Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a saber:**

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
33/912	Mônica Ferreira dos Santos	Agente de Liquidação de Despesas	01/04/2026

Registre-se. Publique-se.  
Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894

**PORTARIA Nº. 162/2026.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 174/2026 - SECPLANOBRA, S,

**RESOLVE:**

**Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, a saber:**

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
20/810	Olair Furtado Gomes	Pedreiro Especializado	06/04/2026
20/621	Joel Vidal	Cantoneiro	06/04/2026
21/236	Paulo Ferreira	Ag. Aux. de Serv. Mun. Gerais	06/04/2026

Registre-se. Publique-se.  
Rio Claro/RJ, 23 de março de 2026.

José Claudio da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 20/894